

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na R [REDACTED] e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavai/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 26 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de abril de 2025.**



### **SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/04/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/05/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/07/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 30/07/2025.

### **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 034/2021** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora

**CONVENENTE**

### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda Scheidt  
RG: ██████████ SSP PR

2:  
RG:

Documento: **VII Termo Aditivo\_Conv0342021UNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 19/02/2025 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 14/02/2025 14:45 Local: UNESPAR/VICE-REIT, **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 15/02/2025 23:51 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 19/02/2025 08:40 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.487.700-3** por: **Patrícia Oliveira** em: 14/02/2025 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3fa96f6dfe37383b69112ee2c762904e**.





José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h40min e das 12h40min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ GABARDO**

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

15193/2025

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025

O Município de Sapopema-Pr, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 10/03/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de Rede de Abastecimento de Água Simplificada, conforme contrato de repasse 4126207/2023 firmado com ITAIPU Binacional – Programa Mais que Energia**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), dúvidas e esclarecimentos através do E-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), 0800 090 4201. Sapopema-PR, 14 de fevereiro de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.

15105/2025

## Entidades Municipais

## Fundação Araucária

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Decréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
680/2022 PDI	FUNTEF PR	2	RS 154.050,00	RS 820.454,00	13/02/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento	Instituição	Data de assinatura	Objeto
CV 404/2024 PDI	UEM	13/02/2025	O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>Convênio PDI nº 404/2024</b> celebrado em 11 de outubro de 2024, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: MCI2024351000004, contemplado na PI 24/2024 - PROGRAMA MOBILITY CONFAP ITALY (MCI) – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2023. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo.

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CENTELHA II – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
CEN 0 12/2023	FERREIRA E MARTINS CONFECOES LTDA	1	01/08/2025	01/08/2025	13/02/2025
CEN 0 14/2023	GET INNOVATIVE SOLUTIONS	1	05/06/2025	05/06/2025	13/02/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo

061/2022 PDI	UEM	4	05/05/2027	05/08/2027	13/02/2025
129/2022 PDI	FUNTEF	2	10/05/2026	10/08/2026	13/02/2025
032/2023 PDI	ICETI	1	30/05/2025	30/08/2025	13/02/2025
050/2023 PDI	FUNTEF	1	31/12/2025	31/03/2026	13/02/2025
238/2024 PDI	UFPR	1	22/01/2026	22/04/2026	13/02/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
14904/2025

### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 017/2025 PDI	FUNTEF PR	RS 1.444.503,17	Projeto 23.101.225-7 – Processo de Inexigibilidade n.º 36/2024	13/02/2025	Vigência de 51 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
14983/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
034/2021	UNESPAR	7	30/04/2025	30/07/2025	14/02/2025
165/2023 PDI	UNICENTRO	1	16/12/2025	16/03/2026	14/02/2025
260/2023 PDI	UEPG	2	26/06/2025	26/09/2025	14/02/2025
267/2023 PDI	UEPG	2	26/06/2025	26/09/2025	14/02/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
15393/2025

### Ato da Diretoria Executiva 014/2025

Ref: Estabelece a setorialização da Fundação Araucária e institui as gratificações nele previstas

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, considerando:

- o contido no Of. n.º 050/2025/SETI-GS, bem como no relatório a ele anexo, constantes do Protocolado sob n.º 23.450.800-8;
- a Lei 10.973/2004, Marco Legal de Ciência, Tecnologia & Inovação, especialmente o inc. V do § 2-A do art. 19 de citada legislação;
- a Lei Estadual 20.541/2021, Marco Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Art. 2º, inc. XXXIII;
- o contido nos arts. 53 e 54, do Decreto Estadual 1.350/2023, que regulamenta a Lei Estadual 20.541/2021 e trata, nestes dispositivos, da Encomenda Tecnológica;
- que a Encomenda Tecnológica é definida como a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolva risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador, nos termos do art. 30 da Lei nº 20.541, de 2021;
- o que dispõe o Art. 1º da Lei Complementar 251/2023, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que segue.

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Especialistas ("CTE") para assessorar a Fundação Araucária na definição do objeto da encomenda tecnológica destinada a dotar as instituições públicas estaduais de ensino e pesquisa do Estado do Paraná de infraestrutura computacional de alto desempenho (HPC).

Parágrafo único. Os membros do CTE deverão declarar que não possuem conflito de interesse na realização da atividade de assessoria técnica ao contratante, em conformidade com o modelo do Anexo I, bem como celebrar o termo de sigilo e responsabilidade constante do Anexo II.

Art. 2º Compõem o CTE os seguintes especialistas:

- I – Prof. Dr. Diogo Francisco Rossoni - UEM / RG 8092116-7;
- II – Prof. Dr. Cassio Amador - UTFPR / RG 6797924-9;
- III – Prof. Dr. José Marcelo de Almeida Cestari - UFPR / RG 5034390-1.

Parágrafo único. A composição do CTE poderá ser alterada, a critério da Diretoria da Fundação Araucária, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou, ainda, se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas ao longo do processo de contratação da encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências do CTE:

- I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão da Administração sobre questões técnico-científicas relacionadas ao objeto da encomenda;
- II – Apresentar à Diretoria da Fundação Araucária os Estudos Técnicos Preliminares, o Mapa de Risco, Termo de Referência, Edital e demais documentação necessária para a conclusão da encomenda;
- III – Participar, individualmente ou com os demais membros, de consultas